



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2026.

OFÍCIO GABINETE Nº 016/2026

Ao senhor Presidente
CIDNEY BARBIERO FILHO
A Senhora Vereadora
ALINE BIEZUS
Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 537/2025

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, em anexo, a resposta ao Requerimento nº 537/2025, elaborada pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio da qual são prestadas as informações solicitadas acerca da possibilidade e dos eventuais estudos em andamento para a implantação de uma Unidade de Saúde nas proximidades da Rodoviária Municipal.

Reiteramos nossa disposição para contribuir com esta Casa no fortalecimento das políticas educacionais de nosso município.

Atenciosamente.



ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2026

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Cidney Barbiero Filho
Aline M. J. Biezu
Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – PR

Ilustríssimo (a),

Em atenção ao REQUERIMENTO Nº 537/2025, o qual solicita informações acerca da possibilidade e dos eventuais estudos em andamento para a implantação de uma Unidade de Saúde nas proximidades da Rodoviária Municipal, informamos:

O Município de Francisco Beltrão foi contemplado com incentivo financeiro estadual, conforme a Resolução SESA nº 1.358/2025, a qual dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro, por meio de financiamento, para a execução de obras de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Por meio da referida Resolução, foi destinado ao Município o recurso para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo II, cuja implantação está prevista para as proximidades da Rodoviária Municipal.

Ressaltamos que a definição da referida localidade para a implantação da nova UBS decorre de estudos técnicos e do expressivo aumento populacional registrado naquela região da cidade nos últimos anos, o que tem gerado maior demanda por serviços de saúde na Atenção Primária. A escolha do local visa, portanto, ampliar o acesso, reduzir deslocamentos e qualificar o atendimento à população dos Loteamentos Corso, Abdala, Bairro Água e regiões adjacentes.

Destacamos ainda que o projeto encontra-se alinhado às diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e integra o planejamento municipal para o fortalecimento da rede de Atenção Básica, estando o Município adotando as providências administrativas e técnicas necessárias para a sua execução.

Atenciosamente,

Edson Concelier
Secretário Municipal de Saúde

Tamyres Dal Moro
Diretora Dpto. Administrativo Sec. Saúde

Fernando Braz Pauli
Diretor Dpto. Atenção a Saúde

